**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER CONJUNTO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 03/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar de R$10.689.241,36.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Em razão do pedido formulado pelo senhor Prefeito para apreciação do PLC 03 em sessão extraordinária, os presidentes das comissões permanentes entraram em comum acordo em realizar reunião conjunta, de maneira remota, para discutir a proposta da matéria, conforme previsto no art. 77 do Regimento.

O projeto trata sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$10.689.241,36.

Conforme se verifica da exposição dos motivos que acompanha o projeto, o Secretário de Governo assim se manifesta: ...

*“O projeto pode ser dividido em 2 tipos de "movimentações orçamentárias". A primeira alteração solicitada trata de mudanças de fichas no montante de R$ 4.784.612,84 que será movimentado/alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2021. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde e Segurança para cobrir despesas como: Educação: compra de materiais de consumo; Governo: Sistemas de TI; Infraestrutura: serviços de coleta de lixo, fiscalização de portarias e construção de galerias; Saúde: contratos com locação, contratação de enfermeiros, Programa mais médicos, compra de equipamentos, e Segurança: Muralha Virtual.*

*A segunda alteração no montante de R$ R$5.904.628,52 será suplementado através de superávit. Tais movimentações visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Educação, Gabinete, Governo, Infraestrutura e Verde para atendimento de despesas como: Educação: Contratos de locação, Links; Gabinete: Projetos e Sistemas; Governo: Sistemas de TI; Infraestrutura: Estrutura e aquisição de equipamentos para o aterro sanitário e Verde: aquisição de equipamentos”.*

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável por não conter vícios constitucionais e regimentais.

A reunião contou com a presença do Secretário Municipal de Governo, Fábio Leite, que esclareceu as diversas dúvidas suscitadas pelos membros das comissões, entre elas: saldo de superávit, controle de remanejamentos de fichas por Decreto, necessidade do remanejamento proposto em apenas 3 meses de execução do orçamento vigente, etc.

Em relação à comissão de constituição, justiça e redação, os membros reafirmaram a legalidade e constitucionalidade manifestadas no parecer jurídico.

As demais comissões, após ampla discussão, também deliberaram pela emissão de parecer pelo seguimento da matéria, com reserva de mérito que pode ser debatido em Plenário quando o projeto constar da pauta.

Finalmente, preocupados em oferecer maior transparência e clareza acerca da abrangência das alterações que ocorrerão nas leis orçamentárias vigentes, deliberaram por apresentar emenda modificativa para consignar na redação do projeto que a abertura de crédito adicional suplementar, constante do artigo 2º, ocorrerá na LOA de 2021.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Marcelo Sleiman**  Presidente | Ver. **Sargento Laudo**  Relator | Ver. **Lelo Pagani**  Membro |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Sargento Laudo**  Presidente | Ver. **Silvio**  Relator | Ver. **Marcelo Sleiman**  Membro |

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Erika da Liga do Bem**  Presidente | Ver. **Marcelo Sleiman**  Relator | Ver. **Lelo Pagani**  Membro |

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,**

**TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Alessandra Lucchesi**  Presidente | Ver. **Erika da Liga do Bem**  Relatora | Ver. **Sargento Laudo**  Membro |

**COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DIREITOS HUMANOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Rose Ielo**  Presidente | Ver. **Abelardo**  Relator | Ver. **Alessandra Lucchesi**  Membro |